

DECRETO N.º 49.268, DE 11/07/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$105.000,00
(cento e cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	936	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.2165	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha
Categoria Econômica	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES
Vínculo	1.500.0037.0000	OUTRAS FUNÇÕES EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Valor	105.000,00	
Total	105.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	948	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.2165	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.500.0037.0000	OUTRAS FUNÇÕES EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Valor	100.000,00	
Dotação	943	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0053.2165	Apoio ao Esporte Amador, Lazer, Eventos, Escolinha
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA
Vínculo	1.500.0037.0000	OUTRAS FUNÇÕES EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL
Valor	5.000,00	



Total Anulações	105.000,00	
Total	105.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

